N. 46

Transmitto à V. M.ce por copia, o Aviso de 7 do corrente que acabo de receber do Snr. Ministro da Marinha, afim de que V. M.ce remetta a semente de Linho Canhamo, cuja cultura convem promover neste Imperio; e tenho só a recommendar-lhe que em tudo se conforme com o determinado no dito Aviso.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro 8 de Outubro de 1822

Marquez de Aracaty

Snr. Luis Joaquim Adolfo de Mello e Mattos

Copia

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Fazendo-se necessario que da Europa se mande novamente vir semente do Pinho Cantharino a fim de se promover, como tanto convem a sua cultura neste Imperio, rogo a V. Ex.a se sirva expedir as precizas ordens para que dos Reinos de Franca, Holanda e Inglaterra se remettão para esta Corte com direcção a Junta do Commercio o mais tardar a 1.º fins de Março do anno proximo seguinte hũ quintal da dita semente de cada hũ dos mencionados tres Reinos, prevenindo a V. Ex.a de que para se não tornar infructifera esta remessa como ja acontecera com outra, he indispensavel que a semente seja da mais nova, e que venha em latas soldadas para se não corromper ficando V. Ex.a outro sim na intelligencia de que a despeza desta encommenda será satisfeita pelo Cofre do referido Tribunal = Deus Guarde a V. Ex.a Paço em 7 de Outubro de 1822. = Miguel de Souza Mello e Alvim = S.r Marquez do Aracaty.

Está conforme.
Bento da Silva Lisboa

Ø 46

Recebido em 14 de janeiro de 1830

Respondido em 18 —— D. —— D.